

Aviso de Contratação Direta nº 90012/2024

Última atualização 27/03/2024

Local: Brasília/DF Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA Unidade compradora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2024 15:23 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394411000109-1-000050/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de aparelho de ar-condicionado portátil.

Informação complementar:

Valor dentro do limite do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 54.891,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 54.400,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Aparelho Ar Condicionado	17	R\$ 3.228,90	R\$ 54.891,30	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

